



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 4140/2022

Portaria da DIRETORIA EPE - CSP n. 4140/2022 que dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para a Eleição do(a) Chefe(a) e Vice-Chefe(a) do Departamento de Administração em Serviços de Saúde e Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem, triênio 2022-2025.

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM, PROF. DR. ALEXANDRE PAZETTO BALSANELLI, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas conforme Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme a RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, designação por meio da PORTARIA DEPTO REC HUMANOS - REITORIA N. 3181/2020 de 26 de outubro de 2020 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 206 de 27 de outubro de 2020; e

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 23089.030322/2022-70 onde encontram-se instruídos todos os documentos relativos ao Processo Eleitoral para Chefe(a) e Vice-Chefe(a) do Departamento de Administração em Serviços de Saúde e Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem, triênio 2022-2025;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Administração em Serviços de Saúde e Enfermagem de 03 de outubro de 2022 (1319729) do Processo SEI n. 23089.030322/2022-70 onde consta a aprovação do Conselho do Departamento acerca da composição da Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 23089.123798/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Professoras Doutoras Suzete Maria Fustinoni, Magaly Cecília Franchini Reichert, Ruth Ester Assayag Batista e Aline Santa Cruz Belela Anacleto para compor a Comissão Eleitoral para a Eleição do(a) Chefe(a) e Vice-Chefe(a) do Departamento de Administração em Serviços de Saúde e Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem, triênio 2022-2025.

Parágrafo único. Esta Comissão será secretariada pelo servidor Felipe Barranco Campanini.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pela primeira designada.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão objetivam realizar os procedimentos para organização e realização do processo eleitoral para Chefe(a) e Vice-Chefe(a) do Departamento de Administração em Serviços de Saúde e Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem, triênio 2022-2025.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos a contar da data de publicação desta Portaria.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli
Diretor da Escola Paulista de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pazetto Balsanelli, Diretor(a)**, em 10/10/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1328384** e o código CRC **C4B731AE**.